

Proposta de Contratação - nº54201
Zurich Vida Empresa VG



Dados do Estipulante

Razão Social da empresa/estipulante
FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA

CNPJ
09.767.633/0005-28

Endereço
Av Ver Otacílio Azevedo

Bairro
N Descoberta

Cidade
Recife

UF
PE

CEP
52191000

Ramo de Atividade
Atividades de atendimento hospitalar

Quantidade de Colaboradores/Sócios Total
213

Quantidade de Sócios Incluídos

Quantidade de Colaboradores Incluídos

Contato do estipulante

Fone contato
(81)98108-9515

Ramal

Fax do contato

E-mail para contato
regional.nne@br.zurich.com

Patrimônio líquido:

Informado

Não informado

Controle de proponente:

Informado. Conforme especificação dos controladores anexo.

Não informado. Recuso-me a fornecer informações sobre controlados, consciente de que tal fato poderá ser comunicado ao COAF.

A empresa acima especificada solicita a emissão da apólice à Zurich, conforme informações contidas nesta proposta.

Coberturas, Capitais e Prêmios

Cobertura	Percentual	Capital mínimo individual (R\$)	Capital máximo individual (R\$)
Morte Titular - Titular		10.000,00	100.000,00
Assistência Funeral Titular - Titular		5.000,00	5.000,00
Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente - Titular	100,00	10.000,00	100.000,00

Quantidade de Segurados que Necessitam de DPSA

Essa cotação não possui segurados que necessitam de DPSA.

Serviços

Assistência

ASSISTÊNCIA VIAGENS FAMILIAR

Proposta de Contratação - nº54201

Zurich Vida Empresa VG



Informações Complementares Sobre o Produto

Para empresas com menos de 40 vidas seguradas, em que haja eventos decorrentes de morte causada por Covid-19, haverá uma carência de 90 dias a contar a partir da data do início de vigência do seguro. A carência constante nessa cláusula se aplica somente nos seguros de adesão facultativa e seguros novos. O Estipulante desse seguro fica responsável em comunicar o grupo segurado sobre a regra disposta nesse parágrafo.

Para empresas com mais de 40 vidas seguradas não haverá carência para morte em decorrência de Covid-19. Para os seguros com periodicidade de pagamento anual a inclusão, exclusão e alteração dos segurados poderá ser efetivada somente na renovação da apólice.

Contribuição do seguro e adesão

Forma de contribuição do seguro	Adesão	Tipo de cálculo	Idade máx. p/ adesão
Não Contributário	Compulsório	Novo estudo	76

Capital Informado Escalonado

CNPJ	Nome Estipulante		
09.767.633/0005-28	FUNDACAO MANOEL DA SILVA ALMEIDA		
Prêmio Mensal Por Vida (R\$)	Capitais Segurados (R\$)	Nº DE VIDAS	Prêmio Mensal R\$
2,33	10.000,00	98	228,60
4,67	20.000,00	85	396,56
18,66	80.000,00	28	522,52
23,33	100.000,00	2	46,65
Total	5.120.000,00	213	1.194,34
Taxa por Mil			
0,2333 ‰			

Dados para pagamento, faturamento e início do seguro

Início de vigência	Tipo de pagamento entrada	Data de pagamento da 1ª fatura (máximo 30 dias do início de vigência)	
15/07/2022	Boleto bancário	15/08/2022	
Dia vencimento das próximas faturas	Periodo de vigência	Periodicidade de pagamento	
15	1 ano(s)	MENSAL	
Forma de pagamento	Banco	Agencia	Nº Conta
Boleto bancário			
Observações			
Corretor I			Inscrição SUSEP Corretor I
0026-0867 PLATAFORMA NORDESTE CORRETORA SEGUR			202029486

Declaração e assinaturas

Pela presente proposta de contratação, a empresa aqui caracterizada e denominada Estipulante, assumindo para com o seu grupo segurado as responsabilidades de estipulação, solicita a seguradora a inclusão de seus funcionários, estagiários, prestadores de serviços e/ou sócios, de acordo com o vínculo especificado na relação de segurados, e que tenham idade igual ou inferior a 70 anos (Vida em Grupo) ou 75 anos (Acidentes Pessoais).

Declara estar ciente que todos estejam em perfeitas condições de saúde e plena atividade profissional.

Funcionários aposentados por invalidez no início do seguro não fazem parte do presente contrato e portanto sem aceitação.

Funcionários afastados por motivo de acidente no início do seguro serão aceitos para capitais uniforme múltiplo salarial e escalonado e não serão aceitos para apólices de capital global.

Funcionários afastados por motivo de doença no início do seguro terão aceitação de acordo com análise do motivo do afastamento comprovado através de código CID (outras informações ou exames poderão ser solicitados) para planos de capitais uniforme múltiplo salarial e escalonado e não serão aceitos para apólices de capital global.

A empresa declara conhecer e estar de acordo com a presente proposta e condições contratuais do seguro, incluindo as Condições Gerais e que as informações contidas nesta proposta são verdadeiras e completas, se comprometendo a prestar quaisquer informações solicitadas pela Seguradora e dar conhecimento aos segurados das condições que regem o contrato.

Declara ainda estar ciente que:

- A) Qualquer inclusão de funcionários na Apólice, somente será válida se observado as condições de inclusão, constante das contratuais;
- B) Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a Apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice;
- C) O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização;
- D) O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.
- E) As condições contratuais/regulamento deste produto encontram-se registradas na Susep de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta e poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br.
- F) A empresa declara que em decorrência da transparência dos seus processos fiscais e em respeito a acordos internacionais, irá informar a ZURICH caso exista no seu grupo de colaboradores um número igual ou superior a 20 (vinte) estrangeiros.



Proposta de Contratação - nº54201
Zurich Vida Empresa VG



Conforme estabelecido no Art. 3 da Circular SUSEP 642 de 20/09/2021, a renovação não automática ou quaisquer outras alterações no contrato de seguro poderão ser realizadas por proposta preenchida e assinada pelo proponente, seu representante legal ou corretor de seguros. Renovações automáticas poderão ser realizadas seguindo as condições contratuais.

A Seguradora, após recebimento da Proposta, terá 15 (quinze) dias para definir pela aceitação ou recusa do risco. Após esse prazo, a ausência de manifestação da sociedade Seguradora caracterizará a aceitação tácita da proposta.

A Seguradora poderá por uma única vez solicitar documentos complementares para análise e aceitação da Proposta de Contratação. Neste caso, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação complementar. A não aceitação da Proposta de Contratação será comunicada ao Segurado, seu representante ou ao corretor do seguro.

Declaro, como Segurado nesta contratação, que, na forma da legislação vigente, recebi todas as informações obrigatórias contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.

O proponente e/ou seu representante devidamente autorizado, reconhece que, ao preencher esta proposta com fornecimento das informações nela constante, concorda que os dados pessoais e/ou de saúde serão usados e analisados pela SEGURADORA para aceitação ou não do risco, e sendo estabelecido o contrato de seguro, esses dados poderão ser usados em modelos estatísticos das empresas, bem como para o fim único da execução do contrato de seguro, sendo que ditas informações poderão ser compartilhadas com empresas que ajudem no cumprimento do contrato de seguro. Os dados do CLIENTE serão guardados com todo zelo e cuidado, e mantidos pelo prazo previsto pelo Regulador de Seguros.

Assinatura, nome completo e CPF do representante da empresa

Carimbo/assinatura do corretor

UPA Nova Descoberta 24h

Daniel Akel P. de Araújo

Coordenador Geral

Local e data

RECIFE, 25/07/22

013.192.984-43

Esta proposta será válida pelo período de 30 dias a contar da data de sua emissão.

ATENÇÃO. É OBRIGATÓRIO O PROTOCOLO DA PROPOSTA FÍSICA EM UMA DAS FILIAIS ZURICH. SEM ESTE PROTOCOLO, A PROPOSTA NÃO PODERÁ SER EMITIDA. O PRAZO LEGAL DE 15 DIAS PARA ACEITAÇÃO, PASSARÁ A CONTAR DA DATA DO PROTOCOLO NA CIA, E NÃO PODERÁ EXCEDER 60 DIAS CORRIDOS DA DATA DE ASSINATURA DA PROPOSTA.

Zurich Minas Brasil Seguros S.A

CNPJ: 17.197.385/0001-21 Produtos Registrados na SUSEP sob o(s)

Nº(s) 15414.901057/2014-47.

PROCESSO SUSEP 15414.901057/2014-47.

ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A - CNPJ 17.197.385/0001-21

NÚMERO DE CONTROLE INTERNO: 260867.0040/000000.0000/260867.0100/000000.0000.